



ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA -20 DE SETEMBRO DE 2023

Aos vinte dias do mês de setembro de 2023, às 14h, aconteceu a 109ª reunião ordinária do CMDPI, realizada de forma *online*. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros: representantes do Poder Público: Darlene Maria Pires, Jean Daniel Domingues Lopes, Katia Biscuola C. Riente, Karla Amaro e da Sociedade Civil: Iara Oliveira Estrela, Marcelo Nicolini, Ayde Sumiko Kiya de Lima, Sergio Uyera, Viviane Ramos Siqueira. Houve justificativa de falta dos Conselheiros: Carolina Tagliari de Moraes, convidados: Raquel Caetano do Recanto da Vovó e Sandra Yumi da Atitude de Amor e Claudinéia Magalhães Secretária Executiva do CMDPI. A reunião foi convocada para a definição da seguinte pauta: **1-** Apresentação para deliberação da Ata de Agosto nº108; **2-** Encaminhamentos das Comissões; **3-** Minuta de Resolução -Proposta de Normativa para comissões; **4-** Campanhas Informativas; **5-** Seminário ciclo de palestras; **6-** Reunião descentralizada CEI; **7-** Alteração da Lei municipal; **8-** Encaminhamentos e deliberações de agosto/2023; **9-** Programação Mês da Pessoa Idosa e **10-** Informes gerais- Selo Amigo da Pessoa Idosa

1- Apresentação para deliberação da Ata de Agosto nº108: Apresentado a plenária a ata de nº 108 do mês de agosto, foi **aprovada** por unanimidade; **2- Encaminhamentos das Comissões:** Darlene mencionou acerca dos acompanhamentos realizados juntamente com a promotora Dra. Camila; instituição Vivavi (com fechamento pela Vigilância Sanitária e transferência dos idosos para outra instituição), Ágape, Lar Ester e Lar Margaridas. A Promotora de Justiça, Dra. Camila tem orientado para que: a) o contrato de serviço destinado ao idoso seja em nome do próprio beneficiário, a menos que uma terceira pessoa tenha a curatela deste idoso; o idoso sempre terá ciência. Caso o familiar seja o responsável financeiro, o mesmo deve ser mencionado; b) o médico deve sempre assinar e documentar a evolução do paciente de acordo com a rotina e cronograma; c) prescrições médicas devem ser atualizadas mensalmente, ou de acordo com o período pertinente; d) em hipótese alguma, nunca uma ILPI deve armazenar estoque de medicamentos; e) manter pastas individuais dos idosos sempre organizadas e descritas em ordem cronológica com as respectivas evoluções/atividades; f) alimentos já abertos para o consumo devem conter etiqueta externa com data de validade expressa; **3- Minuta de Resolução -Proposta de Normativa para comissões:** Jean, secretária Claudinéia e Dra. Viviane em conjunto, elaboraram minuta de resolução que normatiza



todas as reuniões e comissões; novo procedimento deverá ser adotado: após cada reunião, apresentar e redigir relatório acerca das decisões estabelecidas; nova **proposta de Normativa para comissões** fica aprovada por todos os presentes. Darlene informa sobre minuta de lei, que ainda não foi encaminhada pois está em fase de ajustes; em breve será compartilhada no grupo para apreciação e leitura de todos. Darlene sugere que reunião extraordinária seja convocada brevemente para que se aprove o novo projeto de lei; sugere a data de 29 de setembro às 14h e pede participação de todos. Sendo uma ideia e iniciativa ousada, é considerável que esta tramitação ocorra já no mês de outubro de 2023: mês de sensibilização voltado as programações importantes destinada às pessoas idosas. Quanto à Comissão de Análise de Documentos, Marcelo informou que houve divisão do grupo, no intuito de agilizar e solucionar o processo operacional existente; desta forma não há mais pendências. Informou a todos que a ILPI Recanto São José teve parecer favorável quanto à documentação recebida; tanto o Marcelo quanto a Dra. Viviane concordam que existe falta de compreensão pelas instituições acerca do envio das documentações a Comissão. Para esclarecer demais dúvidas, Darlene sugere que seja oferecido um comunicado explicativo; já Marcelo sugere mais um workshop/reunião presencial com duração de até 2h no mês de novembro, com a finalidade de esclarecer apenas tópicos relacionados a Resolução, assim como esclarecimentos e alguns tópicos pertinentes ao Plano de Trabalho; todas as instituições serão convidadas. Claudinéia solicita votação acerca da inscrição do Programa da ILPI Recanto São José e delibera para a plenária, sendo aprovada por todos; **4-Campanhas Informativas:** Darlene solicita para que todos encaminhem temas, orientações, propostas ou novos assuntos relacionados aos idosos, para que posteriormente sejam elaboradas campanhas informativas; as mesmas terão layout idealizado pela Secretaria de Comunicação. Katia já contribuiu com temas correlatos a área da saúde; Sergio também colaborou com algumas ideias e materiais: importante será mantê-los com uma linguagem clara e objetiva; **5-Seminário ciclo de palestras:** divulgação do mesmo já está sendo veiculado no site da prefeitura e rede social, porém com baixa adesão; é essencial a participação de todos para ajudar no compartilhamento deste evento. Dra. Katia está formatando detalhes finais, enriquecendo o conteúdo programático e alinhando desenvolvimento de parcerias com a equipe multiprofissional: enfermagem, fisioterapia, nutricionistas, assistente social, psicólogos e gerontólogos; **6-Reunião descentralizada CEI:** Kelen informou que a reunião do Conselho Estadual irá acontecer nos dias 21 e 22 de novembro de 2023; qualquer conselheiro interessado pode se inscrever, desde que avise-o previamente; o município pode viabilizar a participação; **7-Alteração da Lei municipal:** Darlene informou que a proposta do novo Projeto de Lei foi colocado para avaliação; é importante envolver outras secretarias, como: Cultura, Turismo, Transporte e Mobilidade, etc.; todas podem contribuir na elaboração de políticas públicas;



outros grupos que atendam à pessoa idosa também podem participar. De acordo com o palestrante Carlos Ferrari, da Paullus, não necessariamente este ‘órgão’ interessado em agregar com a política pública deve ter CNPJ para que garanta a sua participação. Uma nova reunião extraordinária será agendada para o dia 29 de setembro, no intuito de debater e alinhar novas propostas; **8- Encaminhamentos e deliberações de agosto/2023:** tópico já abordado anteriormente nos itens 2 e 3: Comissão de Visitas, Comissão de Análise de Documentos, de Normas e Legislação; **9- Programação Mês da Pessoa Idosa:** tópico abordado anteriormente no item 5, pela Dra. Kátia; os assuntos relevantes do mês serão: controle de pressão, glicemia e orientações gerais de enfermagem; cuidados de higiene, com a pele, com as medicações; identificação e prevenção de úlceras de pressão; iniciativas em situações de emergência; prevenção de quedas e acidentes; atividades aeróbicas, treinamentos de força muscular, flexibilidade; perda do apetite e emagrecimento; alterações nutricionais no envelhecimento; importância da hidratação; aspectos emocionais na relação cuidador/idoso; relacionamentos interpessoais; cuidando da saúde psicológica. A conselheira Karla também sugeriu algumas atividades para o mês de outubro, no entanto é necessário coordenar com atividades já pré agendadas. Darlene disse que ainda há possibilidade de executar ações independentes ao longo do mês, por exemplo: na 1ª terça-feira do mês do outubro, ação social com duração de até 1h no entorno do Bom Prato (que hoje recebe diariamente cerca de 800 idosos), dia 18/10 com uma reunião descentralizada presencialmente no CRAS do Jardim Japão (em conjunto com o grupo dos Talentos Partilhados), dia 30/10 com ação em Caucaia; todas ainda estão sendo formatadas. **10-Informes gerais- Selo Amigo da Pessoa Idosa:** recebemos um convite para participação e adesão ao programa, no entanto disponibilizaram matéria/cartilha com link de acesso para apreciação: são mais de 100 páginas, com orientações de como se estruturar, engajar e formatar o município para receber o ‘Selo Amigo’. Darlene pediu uma força tarefa para que todos trabalhem juntos neste momento e se apropriem do conteúdo: Conselho CMDPI, Educação, Saúde e demais interessados e secretarias; o principal intuito é de transformar o município como referência nos cuidados dos idosos, contribuindo com oferta dos melhores serviços e proporcionando melhores condições de vida. Nada mais havendo a tratar a reunião, foi encerrada às 15h15 e segue assinada pela presidente e pela Secretária da reunião.

Darlene Pires
Presidente do CMDPI

Carolina Tagliari de Moraes
Secretária do CMDPI